UHY
Connect to possibility

uhy.com

# Siracusa Fundo de Investimento em Ações
# CNPJ: 33.304.891/0001-29

Demonstrações financeiras para o exercício findo
Em 31 de dezembro de 2024 acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 28 de março de 2025

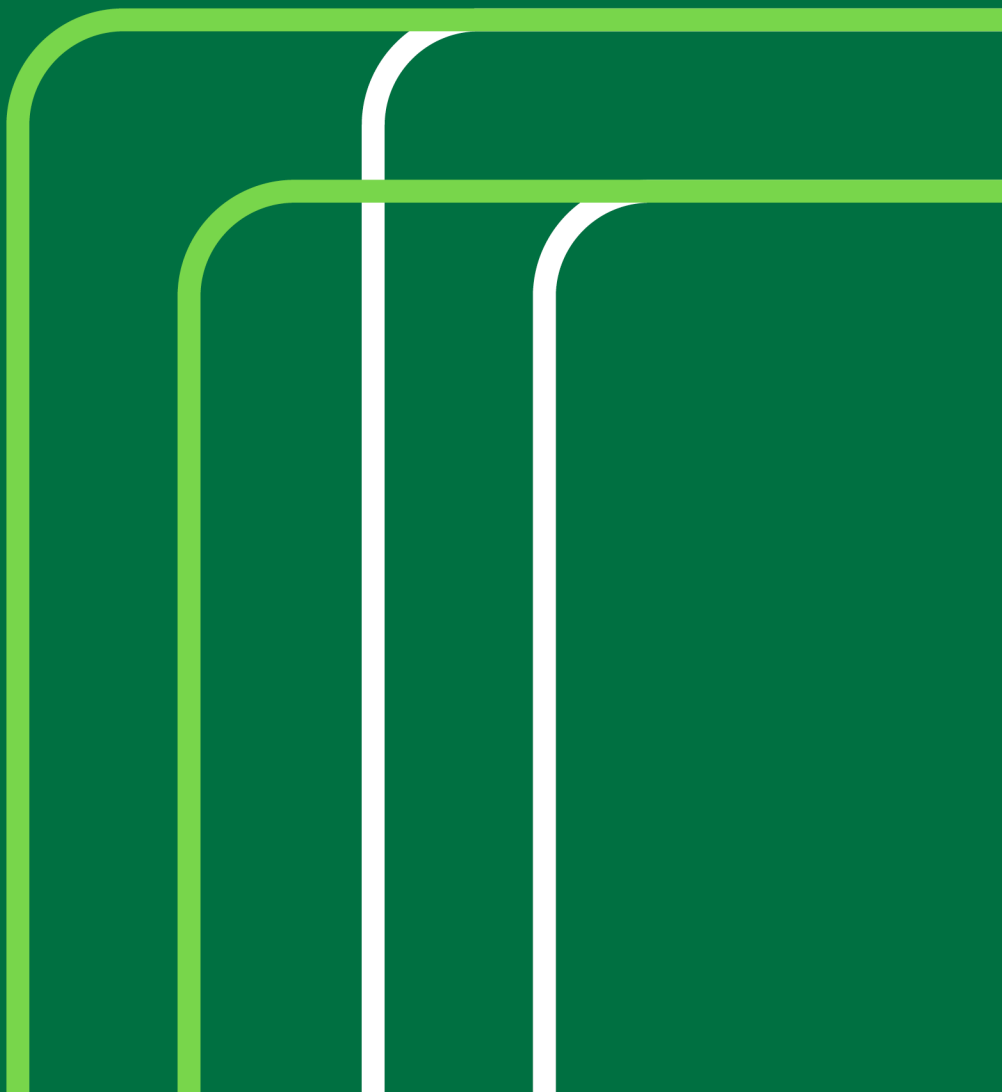

Conteúdo


| | |
|---|---|
| Relatório do Auditor Independente | 3 |
| Demonstrações financeiras | 6 |
| Notas explicavas | 8 |

**UHY Bendoraytes**
Av. João Cabral de Melo Neto, 850
Bloco3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brasil

T +55 21 3030 4662
E info@uhy-br.com

**Uhy-br.com**

# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do
**Siracusa Fundo de Investimento Financeiro em Ações**

## Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Siracusa Fundo de Investimento Financeiro em Ações ("Fundo"), administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, que compreende o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para Opinião com ressalva as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo, para a posição de 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimento em ações.

## Base para opinião com ressalva

Conforme a Nota Explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo mantinha investimento no MAM Berlim Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado ("Fundo Investido") no montante de R$ 1.018 mil, equivalente a aproximadamente 5,65% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas desse Fundo Investido referem-se a data-base com defasagem igual ou superior a 10 meses em relação à data-base do Fundo. Desta forma, não foi possível realizar outros procedimentos de auditoria persuasivos sobre tais investimentos até a data de conclusão dos nossos trabalhos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



**Audit | Tax | Consulting**

Urbach Hacker Young International Limited is the administrative entity of the international UHY network of independent accounting and consulting firms. The UHY network is a member of the Forum of Firms.

Urbach Hacker Young International Ltd. Registered office: Quadrant House, 4 Thomas More Square, London E1W 1YW. Registered in England 3692575

MEMBER OF THE FORUM OF FIRMS

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Direitos Creditórios:

Conforme a Nota Explicativa nº 4 às Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo mantinha em sua carteira o montante de R$ 13.893 mil, equivalente a 77,15% do seu patrimônio líquido, investido em ações negociadas em bolsa de valores. Diante disso, em nosso julgamento, os riscos mais significativos estão relacionados à mensuração e existência desses ativos.

### Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (i) obtenção da custódia dessas ações por meio de resposta à circularização realizada junto à Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”); (ii) inspeção da movimentação financeira e apuração do resultado operacional do período; (iii) avaliação dos critérios de atualização e realização do recálculo do valor justo; e (iv) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

## Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Determinamos a materialidade a ser aplicada no planejamento, na execução da auditoria e na avaliação do efeito de distorções identificadas e distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis e na formação da opinião do relatório de auditoria. Conforme estabelecida pela NBC TA 320, materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

**UHY BENDORAYTES & Cia**
**Auditores Independentes**
**CRC 2RJ 0081/O-8**

Assinado digitalmente por MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08701082000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.28 12:40:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**MARCOS FERREIRA**
**Contador**
**CRC 1RJ 112467/O-9**

## SIRACUSA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES

**CNPJ (MF) nº 33.304.891/0001-29**

(Administrado pela: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 67.030.395/0001-46)

## Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
## Em 31 de dezembro de 2024

*(Valores expressos em milhares de reais)*

| Aplicações/especificações | Tipo | Código de pregão | Quantidade | Mercado/ realização | % sobre patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| **Disponibilidades** | | | | **287** | **1,59** |
| Banco conta movimento | | | | 287 | 1,59 |
| **Cotas de Fundos de Investimento** | | | **1.614.543** | **3.854** | **21,40** |
| **Cotas de Fundo Investimento em Direitos Creditórios** | | | **572** | **483** | **2,68** |
| Metal Frio Solutions FIDC NP | | | 572 | 483 | 2,68 |
| **Cotas de Fundo Investimento Multimercado** | | | **1.613.971** | **3.371** | **18,72** |
| Mam ZC Tesouro Selic FIRF | | | 1.613.331 | 2.353 | 13,07 |
| Mam Berlim FIRF | | | 640 | 1.018 | 5,65 |
| **Ações** | | | **8.345.740** | **13.893** | **77,15** |
| Ishares Bova | CI | BOVA11 | 1.472.428 | 1.407 | 7,81 |
| Meliuz | ON | CASH3 | 3.798.400 | 10.446 | 58,01 |
| CVC Brasil | ON | CVCB3 | 272.800 | 376 | 2,09 |
| Pão de açucar | ON | PCAR3 | 46.100 | 118 | 0,66 |
| Westwing Comercio Varejista AS | ON | WEST3 | 2.733.000 | 1.367 | 7,59 |
| Veste S.A. | ON | VSTE3 | 23.012 | 179 | 0,99 |
| **Valores a receber** | | | | **1** | **0,01** |
| Despesas antecipadas | | | | 1 | 0,01 |
| **Total do Ativo** | | | | **18.035** | **100,16** |
| **Valores a pagar** | | | | **28** | **(0,16)** |
| Taxa gestão | | | | 16 | 0,09 |
| Taxa de administração | | | | 12 | 0,07 |
| **Total do Passivo** | | | | **28** | **0,16** |
| **Patrimônio líquido** | | | | 18.007 | 100,00 |
| **Total do Passivo e Patrimonio Líquido** | | | | **18.035** | **100,16** |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## SIRACUSA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES

**CNPJ (MF) nº 33.304.891/0001-29**

(Administrado pela: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 67.030.395/0001-46)

## Demonstração da evolução do patrimônio líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Patrimônio líquido no início dos exercícios** | | |
| 7.854,229530 cotas a R$ 600,986504 | 4.720 | - |
| 7.854,229530 cotas a R$ 532,237491 | - | 4.180 |
| **Cotas emitidas** | | |
| 116.505,698932 cotas | 51.601 | - |
| **Amortização de cotas** | (41.000) | - |
| **Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios** | **15.321** | **4.180** |
| **Composição do resultado dos exercícios** | | |
| **Ações/Opções** | **2.824** | **558** |
| Valorização (desvalorização) a preço de mercado | (5.342) | 557 |
| Resultado nas negociações Renda variável | 8.165 | - |
| Dividendos e juros sobre capital próprio | 1 | 1 |
| **Renda Fixa e Outros Valores Mobiliários** | **338** | **179** |
| Resultado com cotas de fundos de investimento | 338 | 179 |
| **Derivativos** | **-** | **-** |
| Ganhos/Perdas com derivativos | - | - |
| **Despesas** | **(476)** | **(197)** |
| Taxa de administração | (166) | (144) |
| Taxa de Gestão | (210) | (44) |
| Serviços contratados pelo fundo | (67) | - |
| Auditoria e custódia | (11) | (7) |
| Taxa de fiscalização CVM | (5) | (2) |
| Despesa com derivativos | (17) | - |
| **Resultado nos exercícios** | **2.686** | **540** |
| **Patrimônio líquido no final dos exercícios** | | |
| 124.359,928462 cotas a R$ 144,797203 | **18.007** | |
| 7.854,229530 cotas a R$ 600,986504 | | **4.720** |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Siracusa Fundo de Investimento Financeiro em Ações
**CNPJ: 33.304.891/0001-29**

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ:67.030.395/0001-46)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

## 1. Contexto operacional

O Siracusa Fundo de Investimento em Ações ("Fundo"), constituído em 20 de março de 2019, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 07 de abril de 2022, o Fundo é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos financeiros, sendo regido por seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, doravante denominado Fundo.

FUNDO é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como Investidores Profissionais, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

O objetivo desta classe é buscar a valorização das cotas por meio de aplicações em Ativos Financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, de acordo com a política de investimento estabelecida neste Regulamento.

O prazo de duração: Indeterminado.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro nem do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

## 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administradora do Fundo e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras apresentadas são referentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram aprovadas pela Administradora em 28 de março de 2025.

## 3. Principais práticas contábeis

### a) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "pro-rata dia", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

### c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

**d) Cotas de fundos de investimento**

As cotas de fundo de investimento, que compõem a carteira deste Fundo, são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

**e) Títulos de renda fixa**

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos.

**f) Ações**

Nas operações de vendas de ações, as corretagens e emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos ou perdas não realizadas são reconhecidos em *"Valorização/desvalorização a preço de mercado"* e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de *"Resultado nas negociações"*, quando aplicável.

(i) As receitas de dividendos e de juros sobre capital são reconhecidas na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados como devidos no dia determinados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão são registrados na rubrica receitas com dividendos.

**g) Instrumentos financeiros derivativos - Critério de avaliação e mensuração do valor de mercado**

A metodologia aplicada para a mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos instrumentos financeiros derivativos é baseada nos modelos de precificação desenvolvidos pela administradora, que inclui a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, conhecidos diariamente na abertura do mercado financeiro.

## 4. Títulos e valores mobiliários

### a) Composição por montante e faixa de vencimento:

| | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|
| **Cotas de Fundos de Investimento** | **Quantidade** | **Valor contábil** | **Vencimento** |
| **Cotas de Fundos de Investimento** | **1.614.543** | **3.854** | |
| **Cotas de Fundo Investimento em Direitos Creditórios** | | | |
| Metal Frio Solutions FIDC NP | 572 | 483 | Sem vencimento |
| **Cotas de Fundo Investimento Multimercado** | | | |
| Mam ZC Tesouro Selic FIRF | 1.613.331 | 2.353 | Sem vencimento |
| Mam Berlim FIRF | 640 | 1.018 | |
| **Ações** | **8.345.740** | **13.893** | |
| Ishares Bova | 1.472.428 | 1.407 | Sem vencimento |
| Meliuz | 3.798.400 | 10.446 | Sem vencimento |
| CVC Brasil | 272.800 | 376 | Sem vencimento |
| Pão de açúcar | 46.100 | 118 | Sem vencimento |
| Westwing Comércio Varejista AS | 2.733.000 | 1.367 | Sem vencimento |
| Veste S.A. | 23.012 | 179 | Sem vencimento |
| **Total** | **9.960.283** | **17.747** | |

- **Metalfrio Solutions Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios**

O Metalfrio Solutions Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios (“Fundo”), constituído em 24 de março de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, suas atividades iniciaram em 25 de julho de 2022, o Fundo é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos financeiros, sendo regido pelo presente Regulamento e pela Instrução CVM nº 555/14, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, doravante denominado Fundo.

O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aplicação preponderantemente em Direitos Creditórios, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo descrita no Regulamento.

- **MAM ZC Fundo de Investimento Renda Fixa DI**

O Mam ZC Fundo de Investimento Renda Fixa DI ("Fundo"), anteriormente denominado (Mam ZC Fundo De Investimento Renda Fixa Di Crédito Privado), constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração e cujo exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, nos termos da Instrução CVM nº 555, de dezembro de 2014. O Fundo foi constituído em 19 de fevereiro de 2021 e iniciou suas atividades em 14 de junho de 2021.

O Fundo é classificado como "Renda Fixa", regido pelo seu Regulamento e pela legislação e regulamentação em vigor.

O Fundo tem como objetivo buscar a valorização das cotas por meio de aplicações em Ativos Financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, de acordo com a política de investimento estabelecida neste Regulamento. Obedecendo aos limites de concentração por emissor e por modalidade de ativos financeiros constantes, conforme regulamento.

- **MAM Berlim Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado**

O MAM Berlim Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado (Fundo), constituído em 13 de outubro de 2016, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, suas atividades iniciaram em 08 de janeiro de 2021, o Fundo é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos financeiros, sendo regido pelo presente Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, doravante denominado Fundo. O Fundo é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como Investidores Qualificados, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rendimentos superiores aos oferecidos por instrumentos tradicionais de renda fixa, vinculados à variação da taxa de juros doméstica ou de índices de preços, ou ambos, por meio da aplicação dos recursos de sua carteira de investimentos em ativos financeiros, com preponderância em ativos de renda fixa, observado o disposto no presente Regulamento em relação aos limites e modalidades e ativos permitidos ao Fundo. As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido, ou aporte adicional de recursos. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro nem do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

**b) Instrumentos financeiros derivativos:**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos em aberto.

## 5. Gerenciamento de riscos

Além de outros riscos específicos mencionados neste item, a classe de Cotas estará exposta aos riscos inerentes (i) aos ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo e (ii) aos mercados nos quais tais ativos financeiros são negociados.

Dentre tais riscos, podem ser destacados:

**Risco de Crédito:** Possibilidade de o emissor de determinado título/valor mobiliário representativo de direito de crédito ou contraparte ou coobrigado em operações da classe de Cotas se tornar inadimplente.

**Risco de Investimento em Créditos Privados:** A classe de Cotas está sujeita a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos financeiros integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos financeiros da classe de Cotas.

**Risco de Mercado:** Possibilidade de o valor dos ativos financeiros da classe de Cotas variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.

**Risco de liquidez:** Possibilidade de a classe de Cotas não conseguir negociar seus ativos financeiros no mercado em determinadas situações ou somente negociá-los por preços menores do que o esperado.

**Risco de Perdas Patrimoniais:** A classe de Cotas utiliza estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus Cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação da classe de Cotas e, consequentemente, dos Cotistas de aportarem recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo quando solicitado pelo Administrador, conforme previsto na regulamentação em vigor, para cobrir o prejuízo da classe de Cotas.

**Risco de Mercado Externo:** A classe de Cotas poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da classe de cotas estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal entre países onde a classe de Cotas invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da classe de Cotas. As operações da classe de Cotas poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas; entretanto, não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

**Risco de Concentração:** A concentração de investimentos da classe de Cotas em um mesmo ativo financeiro pode potencializar a exposição da carteira aos riscos aqui mencionados. De acordo com sua política de investimento, a classe de Cotas poderá estar exposta a significativa concentração em poucos ativos financeiros ou até em um mesmo ativo financeiro (incluindo cota de fundo de investimento). A classe de cotas pode estar exposta a significativa concentração em ativos financeiros de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

**Risco de Ausência de Negociação das Cotas do Fundo:** As Cotas não serão negociadas em bolsa de valores ou sistema de mercado de balcão, não podendo ser assegurada a disponibilidade de informações sobre os preços praticados ou sobre negócios realizados com as referidas Cotas.

**Risco em Mercado de Criptoativos:** Esta Classe pode investir em criptoativos. O investimento em criptoativos envolve uma série de riscos específicos a este mercado, de maneira que o cliente interessado nesta Classe deve, antes de tomar a decisão de investimento, considerar cuidadosamente seus objetivos de investimento e avaliar todos os fatores de risco, em especial, riscos de custódia, cibernéticos, de contraparte, de inexistência de garantias, de manipulação, problemas nos sistemas utilizados para o armazenamento de tais ativos ou falhas de segurança, que podem inclusive causar uma perda, extravio ou furto de tais ativos, de não proteção ao cliente, associado à não regulamentação e/ou ao caráter transfronteiriço das operações, e risco de volatilidade.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio da classe de Cotas, sendo que o Administrador e o Gestor não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade da classe de Cotas, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de Cotas, sendo responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

## 6. Taxa de administração, gestão e performance

**Taxa de administração:** Como remuneração dos serviços de administração é devido pelo Fundo o montante total de 0,50% ao ano, a qual não compreende a taxa de administração dos fundos nos quais o Fundo investe, caso sua política de investimento permita esse tipo de investimento. Fica estabelecido o mínimo de R$ 12 (doze mil reais), ao mês, sendo que este valor será atualizado pelo IGP-M, no período mínimo de 12 meses.

A Taxa de Administração deve ser apropriada e provisionada por dia útil (a razão de 1/252) sendo paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua apuração.

No exercício em 31 de dezembro 2024, foi apropriado no resultado o montante de R$ 166 (R$ 144 em 2023) a título de taxa de administração.

**Taxa de Gestão:** Pelo serviço de Gestão do Fundo, a Gestora fará jus ao recebimento de remuneração correspondente a 1% ao ano, calculados sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

No exercício em 31 de dezembro de 2024, foi apropriado no resultado o montante de R$ 210 (R$ 44 em 2023) a título de taxa de Gestão.

Como remuneração dos serviços de custódia é devido pelo Fundo o montante de 0,01% ao ano sobre Patrimônio Líquido.

**Taxa de Performance:** é cobrada pelo método do passivo, sendo calculada individualmente sobre cada aplicação realizada por cada Cotista, provisionada por dia útil e apropriada até o último Dia útil de cada semestre civil, desde que, para cada aplicação, o período não seja inferior a 6 meses ou A Taxa de Performance é cobrada pelo método do ativo, sendo calculada através da comparação do valor da cota no momento de apuração do resultado ao valor da cota-base, provisionada por Dia Útil e apropriada até o último Dia útil de cada semestre civil (em cada caso um “Período de Apuração” e atualizada pelo índice de referência do período transcorrido desde a última cobrança realizada.

Taxa de performance: 10% do que exceder o CDI.

A classe de Cotas não possui taxa de ingresso ou saída.

## 7. Emissões e resgates e recompra das cotas

As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido da Classe, possuem forma nominativa, são escriturais e de uma única subclasse.

A emissão de novas cotas pela Classe dependerá da aprovação da assembleia especial de cotistas e a sua distribuição dependerá de prévio registro de junto à CVM, nos termos da regulamentação em vigor, notadamente a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

Na emissão de novas cotas é utilizado o valor da cota de fechamento do dia útil subsequente à efetiva disponibilidade dos recursos pelos investidores ao Administrador.

As Cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional e/ou mediante a entrega de ativos financeiros permitidos conforme política de investimento prevista neste Regulamento.

As cotas do Fundo terão seu valor calculado a cada dia útil, com base em avaliação patrimonial que considere os critérios de avaliação previstos na regulamentação em vigor.

**Resgate de cotas**

O resgate das Cotas somente ocorrerá por ocasião do término do prazo de duração da Classe ou no caso de sua liquidação antecipada.

A integralização, a amortização e o resgate de Cotas serão efetuados em moeda corrente nacional, por meio da (a) B3, caso as Cotas estejam depositadas na B3; ou (b) de transferência eletrônica disponível (TED), mediante débito na conta corrente da Classe ou de cata Cotista, conforme o caso, ou outros mecanismos de transferência de recursos autorizados pelo BACEN.

A integralização e o resgate das Cotas poderão ser realizados em ativos financeiros, a critério do Administrador e do Gestor.

A integralização, a amortização e o resgate de cotas poderão ser efetuados, diretamente, com ativos financeiros, conforme facultado pelas normas em vigor e desde que sejam observadas as condições abaixo definidas:

Na integralização de cotas, os ativos financeiros a serem utilizados devem:

- estar livres de qualquer ônus e/ou gravame, podendo ser livremente negociados;
- ter como titular e/ou comitente o próprio cotista;
- devem atender aos valores mínimos para aplicação estabelecidos neste Anexo I;
- estar devidamente custodiados e registrados em sistema de registro e liquidação financeira de ativos financeiros autorizados pelo BACEN ou em instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela CVM; e
- estar de acordo com o objetivo e a política de investimento da Classe, especificamente em relação aos limites de concentração por emissor e enquadramento da carteira.
- a integralização das Cotas deve ser realizada concomitantemente à venda, pelos Cotistas, dos ativos manuais de marcação a marcado do administrador.

Na integralização e no resgate de cotas com ativos financeiros deverão ser observadas as correspondentes obrigações fiscais relacionadas a tais eventos, estando, Administrador e cotistas, cientes, cada qual, de suas respectivas responsabilidades.

A amortização abrangerá todas as Cotas, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os Cotistas sem redução do número de Cotas emitidas.

A amortização de Cotas utilizará o valor da Cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

**Recompra de cotas**

A Classe poderá comprar as Cotas de sua própria emissão no mercado organizado em que estejam admitidas à negociação, a critério da Administradora, desde que: (i) o valor de recompra de cada Cota seja inferior ao valor patrimonial da respectiva Cota do dia imediatamente anterior ao da recompra; (ii) as Cotas recompradas sejam canceladas; e (iii) o volume de recompras não ultrapasse, em um período de 12 meses, 10% do total Fundo e da classe de Cotas inferior a R$ 1.000, o Administrador deverá imediatamente liquidar o Fundo e a classe de cotas ou incorporá-los a outro fundo de investimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas 116.505,698932 cotas no montante de R$ 51.601.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve resgate de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve amortização no montante de R$ 41.000.

## 8. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

| | | | Rentabilidade em % Fundo | |
|---|---|---|---|---|
| **Data** | **PL Médio** | **Valor da Cota** | **Mensal** | **Acumulada** |
| 29/12/23 | 4.717 | 600,986504 | | |
| 31/01/24 | 4.517 | 560,482677 | (6,74%) | (6,74%) |
| 29/02/24 | 4.257 | 539,772466 | (3,70%) | (10,19%) |
| 28/03/24 | 4.296 | 564,045915 | 4,50% | (6,15%) |
| 30/04/24 | 4.487 | 522,086947 | (7,44%) | (13,13%) |
| 31/05/24 | 4.762 | 451,066199 | (13,60%) | (24,95%) |
| 28/06/24 | 35.731 | 445,065416 | (1,33%) | (25,94%) |
| 31/07/24 | 48.100 | 413,819184 | (7,02%) | (31,14%) |
| 30/08/24 | 50.712 | 269,430562 | (34,89%) | (55,17%) |
| 30/09/24 | 29.228 | 170,831400 | (36,60%) | (71,57%) |
| 31/10/24 | 21.302 | 181,095476 | 6,01% | (69,87%) |
| 29/11/24 | 22.165 | 164,489123 | (9,17%) | (72,63%) |
| 31/12/24 | 19.106 | 144,797204 | (11,97%) | (75,91%) |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 9. Encargos debitados ao Fundo

| **Encargos Debitados ao Fundo** | **31/12/2024** | **% PL** | **31/12/2023** | **% PL** |
|---|---|---|---|---|
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO** | **21.058** | | **4.501** | |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | **(459)** | **(2,18%)** | **(197)** | **(4,38%)** |
| Taxa de administração | (166) | (0,79%) | (144) | (3,20%) |
| Taxa de Gestão | (210) | (1,00%) | (44) | (0,98%) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Serviços contratados pelo fundo | (67) | (0,32%) | - | 0,00% |
| Auditoria e custódia | (11) | (0,05%) | (7) | (0,16%) |
| Taxa de fiscalização CVM | (5) | (0,02%) | (2) | (0,04%) |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | **(459)** | **(2,18%)** | **(197)** | **(4,38%)** |

## 10. Análise de sensibilidade

O Value at Risk - VaR é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para o cálculo do VAR, foi adotado o modelo paramétrico, numa amostra de 252 dias, período de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e VaR (Valor de Risco) de 2,9385%.

## 11. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos pelo Fundo em razão de seus investimentos serão incorporados ao seu patrimônio, de forma que não há distribuição direta de tais resultados aos cotistas do Fundo.

## 12. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede e agências e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora divulga, imediatamente, através de correspondência escrita ou eletrônica a todos os cotistas, qualquer ato ou fato relevante, de modo a garantir a estes o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência no Fundo ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.

Adicionalmente, a Administradora disponibiliza a todos os cotistas, qualquer ato ou fato relevante, por meio de correspondência escrita, eletrônica e no endereço da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

## 13. Tributação

11.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.
11.2. Cotistas - A base de cálculo do imposto de renda é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15%.

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

## 14. Prestadores de serviços

Os serviços de custódia, controladoria, escrituração e tesouraria são efetuados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Os serviços de gestão do Fundo são prestados pela WTN Gestora de Recursos LTDA.

## 15. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detinha saldos de disponibilidades junto a Administradora no montante de R$ 287, além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 6, o Fundo possuía saldo a pagar a título de taxa de administração e Gestão respectivamente no montante de R$ 12 e R$ 16 (R$ 12 e R$ 11 em 2023).

## 16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

## 17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº. 162, de 14 de janeiro de 2003, a administradora não contratou outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja de auditoria independente.

## 18. Deliberações em Assembleia

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 26 de dezembro de 2023 foram abordados os seguintes assuntos:

- A APROVAÇÃO da transformação do Fundo, nos termos da Resolução CVM 175/2022 – Anexo I, bem como sua respectiva adequação, em um FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, no fechamento do dia 26 de dezembro de 2023; e

- a reforma integral do Regulamento do Fundo, a partir da data da transformação.

- Por força da deliberação acima aprovada, a denominação do Fundo passará a ser, a partir da Data da Transformação SIRACUSA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES;

## 19. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

## 20. Informações adicionais

- **IN CVM 175, 181,184,187, 200, 206 e 214 e alterações posteriores**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e as alterações trazidas pela Resolução 181 de 28 de março de 2023, 184 de 31 de maio de 2023, 187 de 27 de setembro de 2023, 200 de 12 de março de 2024, 206 de 04 de julho de 2024 e 214 de 30 de setembro de 2024 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº175/22 e entrou em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

O contador e o diretor responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

**TRUSTEE DTVM LTDA**
**Artur Martins De Figueiredo**
**Diretor responsável**

**IGNIS CONTÁBIL LTDA**
**Fernando Quiqueto de Lima**
**Contador CRC-1SP 270.574/O-6**

***